CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
13/10/22

PORTARIA Nº 036/2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO-MG E REVOGA PORTARIA 035/2022.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **JOSÉ JUSTINO PIRES DAMASO.**

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial de 5 (cinco) dias no Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo – MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Leopoldo, **JOSÉ JUSTINO PIRES DAMASO**.

Parágrafo Único. Durante o Luto Oficial, nos dias úteis, haverá expediente na Câmara Municipal, mas não acontecerá a reunião ordinária no dia 17 (dezessete) de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 035/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 13 de outubro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE